CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 040/2001

O vereador **WALDEMIRO BARTH - PDT**, nos termos do artigo 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de atendimento do médico uma vez por semana na Escola da comunidade de Rio do Norte.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 17 de Maio de 2001.

Valdemiro Barth

VALDEMIRO BARTH
Vereador PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

É grande a necessidade do atendimento médico ambulatorial na região de Rio do Norte, que caso seja atendido por esta indicação vai melhorar as condições de saúde da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 17 de Maio de 2001
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 23 de maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL